



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 12 de dezembro de 2019

OF/PMSM/SMGAB Nº 519/2019

**EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 001963/2019

Procedência: **PREFEITURA DE SÃO MATEUS**
Abertura: 18/12/2019 15:49:58
Assunto: 03 - OFÍCIO
Destinação: **SECRETARIA LEGISLATIVA**
Observação: PREF. M. DE S.MATEUS ENC. REP. DAS INDICAÇÕES DE NºS 921 A 940/2019

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939 E 940/2019.

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelênci que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registrarmos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal